

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dez, reuniram-se na Associação Comercial de Cascavel (ACIC), sala Piquiri, às dezesseis e trinta horas, para a 20ª Reunião Ordinária do Conselho da Comunidade, constituído e instalado pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR, para atuar junto à Penitenciária Federal em Catanduvas – PR, os seguintes membros: **Patricia Silvana Einhardt Meulam** e **Daiani Regina Parreira** – representando a seguinte Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Cascavel, **José Reni Gôngora** - representando a Associação Comercial e Industrial de Cascavel, **Sebastião Duffeck** - representando a Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas, **Marcelo Luiz Angélico** – representando a Prefeitura de Catanduvas, **Neiva Maria Liesenfeld** – representando o Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região, **Jocemara Rodrigues da Silva**, Pedagoga desta unidade, **Camila Carminato**, Terapeuta Ocupacional desta unidade. Dando continuidade, deu boas vindas aos presentes e fez apresentações entre os visitantes. Em seguida deu início à pauta, a qual contemplou os seguintes assuntos: **1.** Apresentação da Planilha de Prestação de Contas Mensal, bem como notas fiscais respectivas, referentes aos valores depositados pela Justiça Federal na conta corrente do Conselho da Comunidade. A respectiva planilha será enviada, durante esta semana, a todos os membros do Conselho por meio de e-mail. **2.** As solicitações das reuniões anteriores, quais sejam, doação de roupas, DVDs, projetos de reciclagem, continuam fazendo parte de nossas aspirações e necessidades. **3.** O Senhor Marcelo passou um orçamento prévio da obra de construção do muro da Escola Municipal Tiradentes, que ficou na casa dos Noventa Mil Reais. Serão feitos novos orçamentos para diminuir o preço da construção, os quais serão apresentados na próxima reunião deste Conselho. O Conselho da Comunidade se compromete com a execução da obra, desde que a Prefeitura Municipal de Catanduvas se comprometa com uma contra-partida, que será definida na próxima reunião, com base nas informações fornecidas pelo Senhor Sebastião, membro desta Comissão e aluno da Escola. **4.** Será analisada na próxima reunião a viabilidade da inclusão do jogo de xadrez na Portaria referente aos pertences do Preso, baseado no Projeto já escrito pela DIREB. Após, os Membros do Conselho tiveram acesso à Planilha de Prestação de contas e, em seguida, o coordenador da reunião deu por encerrada a reunião às 17:35 horas, nada mais havendo a consignar, eu, Aléssio Aldenucci Junior, Agente Penitenciário Federal designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada.

CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DA EXECUÇÃO (Artigo 61, VII e 80 da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal)
Instituído pela Portaria nº 004. de 02 de outubro de 2008 da Seção de Execução Penal de Catanduvas – PR

Patricia Silvana Einhardt Meulam
(OAB/Cascavel)

Daiane Regina Pereira
(OAB/Cascavel)

José Reni Gôngora
(ACIC)

Sebastião Duffeck
(Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas)

Marcelo Luiz Angélico
(Prefeitura de Catanduvas)

Neiva Maria Liesenfeld
(Assistente Social do CRESS)

Camila Carminato
(Terapeuta Ocupacional)

Jocemara Rodrigues da Silva
(Pedagoga)